

## **EDITAL PRG Nº 005/2026**

A Pró-reitoria de Graduação, de acordo com o disposto na Deliberação CONSUNI Nº 090/2025 da Universidade de Taubaté, declara aberta as inscrições para o preenchimento do cargo de Diretor de Unidade de Ensino no Departamento de **Ciências Médicas**.

### **1 - DOS REQUISITOS**

O professor da Universidade de Taubaté interessado em concorrer ao cargo de Diretor de Unidade de Ensino deverá atender aos seguintes requisitos para pleitear a inscrição:

- 1.1. Ser professor efetivo, estável e em atividade da Universidade de Taubaté;
- 1.2. Ser graduado na respectiva área do conhecimento e estar lotado ou ministrar aulas na respectiva Unidade de Ensino durante o semestre em que ocorrer o processo eleitoral;
- 1.3. Ser portador de título de, no mínimo, Especialista em programa de Pós-graduação *Lato Sensu* reconhecido/homologado pelo Ministério da Educação;
- 1.4. Comprovar, no mínimo, 3 (três) anos de exercício no magistério superior da Universidade de Taubaté, como professor efetivo, imediatamente anteriores ao final do prazo de inscrição, fixado neste Edital, por meio de documento formal fornecido pela Pró-reitoria de Administração;
- 1.5. Apresentar currículo preenchido e **atualizado** na Plataforma *Lattes*;
- 1.6. O Diretor *pro tempore*, designado pelo Reitor, poderá concorrer no processo eleitoral.

### **2 - DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas **das 8h do dia 09 de fevereiro de 2026 às 22h do dia 16 de fevereiro de 2026**, no Portal do Professor, constante do site da UNITAU.

### **3 - DOS DOCUMENTOS**

Para se inscrever, o candidato deverá atender o seguinte:

- 3.1. Preencher requerimento *on-line*;

- 3.2. Preencher declaração *on-line* de que poderá se dedicar às funções de Diretor da Unidade de Ensino durante o horário regular de seu funcionamento, compreendidos, necessariamente, os horários de aulas. Esse regime equivale a **30 (trinta) horas** semanais;
- 3.3. Anexar cópia digitalizada da portaria de professor efetivo, em atividade, da Universidade de Taubaté;
- 3.4. Anexar cópia digitalizada da titulação, conforme determina o item 1.3 deste Edital;
- 3.5. Anexar declaração digitalizada emitida pela Pró-reitoria de Administração, que comprove o mínimo de 3 (três) anos de exercício no magistério superior da Universidade de Taubaté, como professor efetivo;
- 3.6. Anexar currículo, preenchido e atualizado na Plataforma *Lattes*;
- 3.7. Anexar cópia do título de graduação, conforme determina item 1.2 deste Edital (ser graduado na respectiva área do conhecimento).

#### 4 - DO PROGRAMA DE GESTÃO

- 4.1. Todos os candidatos inscritos deverão elaborar e enviar para o e-mail [prg@unitau.br](mailto:prg@unitau.br), com cópia para [reitoria@unitau.br](mailto:reitoria@unitau.br), até o dia **20 de fevereiro de 2026**, em formato PDF, um **Plano de Ações Estratégicas** para o mandato de 02 (dois) anos. Esse Plano, que será avaliado pela administração superior, deverá apresentar o posicionamento pedagógico, institucional e mercadológico do candidato para a Unidade de Ensino, considerando-se a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.
- 4.2. Caberá aos Diretores eleitos a participação, obrigatória, no Programa de Gestão oferecido pela Diretoria de Recursos Humanos.

#### 5 - DA VOTAÇÃO

A **votação** será realizada **das 8h** do dia **23 de fevereiro de 2026 às 22h** do dia **02 de março de 2026**, por meio eletrônico, disponibilizado no Portal do Professor, do Servidor e do Aluno, constante do site da UNITAU. Poderão votar no processo eleitoral todos os professores da carreira do magistério superior que sejam lotados ou que tenham aulas

atribuídas na Unidade de Ensino, todos os servidores técnico-administrativos lotados na Unidade de Ensino e todos os alunos regularmente matriculados no(s) curso(s) de graduação oferecido(s) pela Unidade de Ensino.

## **6 - DA APURAÇÃO**

A **apuração** dos votos ocorrerá no dia **03 de março de 2026**, sob a supervisão da respectiva Comissão Eleitoral e do fiscal representante de cada candidato, em ato público a ser realizado no horário de expediente da Unidade de Ensino.

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Processo deverá ser enviado à Pró-reitoria de Graduação até o dia **04 de março de 2026**, devidamente autuado, devendo nele constar, principalmente, o presente edital, a portaria indicando a comissão eleitoral, a documentação dos candidatos para inscrição, o relatório eletrônico do deferimento ou indeferimento das inscrições pela comissão, a listagem de candidatos habilitados a votar, a lista de presença da votação e o resultado da votação, emitidos pela Central de TI, bem como a ata da sessão de apuração.

Taubaté, 30 de janeiro de 2026.

**Profa. Dra. Máyra Cecilia Dellú**  
**Pró-reitora de Graduação**